

# Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

573

## DECLARAÇÃO DE LIMA

ALADI/CR/di 150  
REPRESENTAÇÃO DO PERU  
7 de agosto de 1985

Os Chefes de Estado da Argentina, Bolívia, Colômbia, Panamá, República Dominicana e Uruguai, e os Representantes especiais do Brasil, Chile, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Haíti, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai e Venezuela, reunidos na cidade de Lima com o Presidente Constitucional Doutor Alan García, para celebrar com o povo peruano a transmissão democrática do poder no Peru, que constitui um novo avanço no processo de consolidação da democracia na América Latina.

Reafirmam a importância do fortalecimento e aprofundamento do sistema democrático para a vigência do estado de direito, o respeito dos direitos humanos - políticos, econômicos e sociais - particularmente perante as atuais dificuldades e desafios que exigem esforços especiais para tornar viável a plena realização das nações latino-americanas na paz, no direito, no respeito à soberania dos estados, à não intervenção nos assuntos internos, no fortalecimento dos processos de integração e no estabelecimento de um ordenamento internacional mais justo e equitativo.

Proclamam sua convicção de que a solidariedade latino-americana transformará a região em um interlocutor de maior significação internacional e contribuirá para criar, com o impulso de todos seus membros, o destino histórico da grande pátria latino-americana.

Expressam, nesse sentido, a decisão de seus Governos de intensificar consultas políticas através de procedimentos flexíveis e oportunos, a fim de coordenar posições em assuntos de interesse comum perante terceiros países, grupos de países e em organismos internacionais, para cujos efeitos encomendam a seus respectivos Ministros das Relações Exteriores que dêem os passos necessários.

Reafirmam o imperativo histórico da integração latino-americana e comprometem seu decidido apoio à dinamização dos processos de integração e cooperação regionais e subregionais, para reativar os intercâmbios dentro da região, promover o desenvolvimento e atingir níveis de segurança econômica coletiva que coadjuvem a estabilidade política e o bem-estar integral de nossos povos. Nesse sentido reafirmam, também, seu decidido apoio ao Sistema Econômico Latino-Americano (SELA) em circunstâncias em que celebra seu X aniversário como foro de união e cooperação genuinamente latino-americano.

//574

Condenam a crescente corrida armamentista convencional e nuclear porque representa uma ameaça para a paz e segurança internacionais e mais um obstáculo para o desenvolvimento.

Consideram positiva e conveniente a redução equilibrada de despesas militares e a destinação de maiores recursos para o desenvolvimento sócio-econômico de seus países e acordam promover a adoção de medidas adicionais de fomento da confiança na região e particularmente entre países vizinhos.

Declaram mais uma vez que a crise na América Central deve ser resolvida por meios pacíficos e negociados, com exclusão da ameaça e do uso da força, dos atos de intervenção nos assuntos internos de outros estados e de medidas coercivas e que atendam às causas históricas, políticas, econômicas e sociais que a provocaram. Salientam enfaticamente seu total apoio ao Grupo de Contadora e destacam particularmente a importância de levar à prática as ações acordadas na reunião realizada no Panamá nos dias 21 e 22 de julho para uma solução integral e permanente que contemple os ideais de paz, democracia e desenvolvimento das nações do istmo, mediante a conclusão da Ata de Contadora, a realização de entendimentos políticos satisfatórios entre todas as partes interessadas e o reinício do diálogo de Manzanillo.

Reiteram seu apoio à soberania argentina sobre as Ilhas Malvinas, bem como sua preocupação pela continuação da presença ali de uma potência extra-regional e pela instalação de bases militares nesse território por suas implicações para a paz e a segurança da América Latina, e instam para que rapidamente sejam reatadas as negociações, de acordo com as resoluções das Nações Unidas.

Confirmam a permanente adesão de seus países aos princípios e propósitos da Carta de São Francisco, sublinhando que o quadragésimo aniversário da criação das Nações Unidas, da qual a América Latina participou de maneira tão ativa e destacada, deve ser oportunidade propícia para que todos os estados demonstrem com ações concretas a preeminência que outorgam ao sistema das Nações Unidas no processo de entendimento internacional. Este processo deve ser fortalecido em circunstâncias em que surgem ameaças cada vez mais graves para a paz e são comprovados reiterados descumprimentos dos acordos já celebrados no âmbito da cooperação internacional para o desenvolvimento.

Expressam seu apoio ao processo de reestruturação global do sistema interamericano que examinará na Assembléia Geral Extraordinária de Cartagena, que se realizará em dezembro próximo, para que, salientando o valor permanente dos princípios e normas fundamentais consagrados na Carta da OEA, responda melhor aos interesses dos países latino-americanos.

Assinalam os graves riscos que encerram o tráfico de estupefacientes para a saúde dos povos e a estabilidade das sociedades e enfatizam que é indispensável uma decidida cooperação internacional para combatê-lo.

Salientam que os países da América Latina, embora não sejam responsáveis pela crise econômica internacional, suportam, no entanto, o maior peso da mesma ao sofrer uma contínua deterioração de seus termos de intercâmbio, os graves efeitos das crescentes medidas protecionistas dos países industrializados e o insustentável ônus do serviço da dívida externa, que afetam severamente vastos setores sociais e comprometem a estabilidade da democracia na região.

//

//

Consideram indispensável que os credores da América Latina, em aplicação do princípio da co-responsabilidade, adotem critérios flexíveis e realistas para o tratamento do problema da dívida externa, conforme as propostas contidas no Consenso de Cartagena e, em particular, a vinculação do pagamento do serviço da dívida com o incremento dos ingressos de exportações, para não obstaculizar a reativação do processo de desenvolvimento na região.

Urgem os países industrializados a que se abstenham de impor novas medidas protecionistas que contrariam as normas que regem o comércio internacional, e procedam imediatamente ao desmantelamento das existentes.

Consideram indispensável a reforma do sistema monetário e financeiro internacional, com a finalidade de promover uma efetiva cooperação mediante o incremento de recursos financeiros para o desenvolvimento, a estabilidade dos tipos de câmbio e a simetria no processo de ajuste internacional do balanço de pagamentos.

A idéia do Presidente Alan García de que seja convocada no Panamá uma reunião de Chefes de Estado Latino-Americanos para tratar os grandes temas das relações internacionais que interessam à região em seu conjunto, foi recebida com interesse.

Os Chefes de Estado e os Representantes especiais agradecem ao Governo e ao povo do Peru a fraterna hospitalidade e as múltiplas demonstrações de afeto durante sua estada neste irmão país. Lima, 29 de julho de 1985.